

Projeto em tramitação no Senado pode abrandar roubo de cargas

As seguradoras de transportes de carga, que convivem com elevada taxa de sinistralidade, têm um novo alento em termos de vigiar e punir: tramita no Senado projeto de lei que pretende dobrar a pena pelo uso de dispositivos de comunicação, como bloqueadores de sinal de celulares e GPS, para a prática de crimes. O [PLS 229/2014](#) aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e tem como autor o senador Ciro Nogueira (PP-PI).

A ideia é coibir o uso de bloqueadores de sinal de radiocomunicação para possibilitar ou para facilitar a prática de crimes. Os aparelhos bloqueadores de sinal geram interferências que impedem a comunicação de telefones celulares, de redes wi-fi e de outros equipamentos de comunicação sem fio, como equipamentos de rastreamento de veículos.

Com o uso dos bloqueadores de sinal, fica inviabilizada a comunicação das vítimas dos crimes e das testemunhas próximas com a polícia, para relatar o crime em andamento ou recém-ocorrido. Também fica prejudicada a operação de sistemas de proteção eletrônica com tecnologia sem fio, como sensores de alarmes, câmeras de monitoramento e equipamentos de rastreamento de veículos. São bloqueados, até mesmo, os rádios da própria polícia nas imediações do local, dificultando a ação do Estado no combate à criminalidade, lembra a Agência Senado.

A interrupção ou a perturbação de serviços de comunicação já é penalmente tipificada no artigo 266 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940). Entretanto, a pena aplicada a essa conduta é demasiadamente reduzida: detenção de um a três anos e multa, incompatível com a gravidade da ação. O PLS 229/2014 altera o dispositivo ao estabelecer que a pena seja aplicada em dobro se o crime for cometido por ocasião de calamidade pública ou para facilitar ou assegurar a execução de outro crime.

Ciro ressalta que utilizar irregularmente um equipamento para impedir que vítimas ou testemunhas açãoem a polícia durante a ocorrência de crime é um ato de covardia. Ele também observa que bloquear as comunicações da própria polícia nas proximidades do local do crime configura um atentado contra o poder do Estado.

A popularização do uso dos bloqueadores de sinal como auxiliares do crime decorre, entre outros fatores, do baixo custo do equipamento e da facilidade na aquisição desses dispositivos, que podem ser comprados até mesmo pela internet, observa Ciro. No caso de roubo de cargas, este bloqueador de sinal (celulares e GPS) já é apontado como uma das principais causas para o seu aumento.

Fonte: [CNseg](#), em 03.10.2014.